



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0038 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de Março de 2021

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 001/2016 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Ipõranga/SP.

CANDIDATO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
31	LEONARA DAGUIA MARIANO E RIBEIRO	41.215.931-7

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 15/03/2021 a 19/03/2021, no horário das 07:30 AS 13:30 horas, munido dos seguintes documentos:

Xerox da cédula de identidade (RG);

Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;

Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;

Xerox do cartão do PIS/PASEP;

Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);

Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;

Xerox da certidão de casamento;

01 foto 3x4;

Carteira profissional e previdência social (CTPS);

Comprovante de endereço;

Certidão de antecedente criminal;

Conta bancária (SANTANDER);

Exame médico admissional;

Declaração de bens;

Declaração de acúmulo de cargo;

Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe.

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, para suprir as vagas dos enfermeiros afastados para assumir cargo eletivo, auxílio doença e férias. Em

conformidade com Memorando 022/2021, de 13/01/2021, da Secretaria de Saúde.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Ipõranga, 15 de Março de 2021.

SEÇÃO II

PORTARIA N. 099/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ROSELI DA SILVA MUNIZ portadora do RG: 24.255.150-X e do CPF: 135.887.588-01, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 11 de fevereiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 100/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 32.710.758-3 e do CPF: 295.583.638-98, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 12 de março de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 101/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ROSEMARY RODRIGUES, portadora do RG: 30.492.683-8 e do CPF: 251.868.548-08, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 12 de março de 2021.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 102/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MARILDA DOS SANTOS COSTA EDUARDO, portadora do RG: 42.435.568-1 e do CPF: 370.967.118-30, para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR, pelo período de 15/03/2021 a 14/08/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 15 de março de 2021.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal